



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – PODER EXECUTIVO  
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro de São Borja/RS – CEP 97.670-000  
CNPJ 88.489.786/0001-01 / Tel. (55) 3431-9818

**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(Retificado)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	269.701.639,36
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	268.824.682,62
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal	266.360.358,62

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	122.619.220,40	46,04
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%	143.834.593,65	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%	136.642.863,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%	129.451.134,29	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	10.622.328,40	3,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	322.589.619,14	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.141.430,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	3.033.277,38	1,13
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	43.011.949,22	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.817.727,78	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	-	-

Nota: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado manualmente pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 31.08.2023, de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, e MDF/STN 13ª Edição.

São Borja, 29 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira  
Contador/CRCRS:58.943